## CONCLUSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO PARA RECONHECIMENTO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA FACULDADE UNIS POUSO ALEGRE - FPA

| | |
|---|---|
| **Código da avaliação** | 1765092 |
| **Número do processo** | 201902368 |
| **Ato regulatório** | RECONHECIMENTO DE CURSO |
| **IES** | **FACULDADE UNIS POUSO ALEGRE - FPA** |
| **Período de visita** | 04/04/2022 a 06/04/2022 |
| **Diretor da IES** | Prof. Me. Daniel Pereira Faria |
| **Avaliadores do INEP** | Lorimar Francisco Munaretto |
| | Martin Airton Wissmann (Coordenadora da Comissão). |

## Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

A comissão avaliadora foi designada por Ofício-Circular CGACGIES/DAES-INEP, datado de 31 de janeiro de 2022, formada pelos Professores Martin Airton Wissmann (ponto focal) e Lorimar Francisco Munaretto, para o Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso Ciências Contábeis na modalidade presencial. A avaliação foi realizada de forma Virtual in Loco na Faculdade Unis Pouso Alegre, situada à Rua Pedro Bechara, nº 140, Pouso Alegre - MG.

Todo o processo de avaliação, desde a designação da comissão até a avaliação in loco, foi realizado conforme as normatizações do INEP. Visando o adequado encaminhamento e o envolvimento na organização inicial, houve o contato entre os avaliadores, a fim de definir a agenda de trabalho, a qual foi encaminhada para IES no prazo previsto. A comissão realizou as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente.

A IES sugeriu pequenos ajustes na agenda proposta e, no ato da avaliação virtual in loco, esta foi cumprida integralmente e dentro do previsto, sem nenhuma intercorrência. As reuniões ocorreram via plataforma Microsoft-Teams, o qual permitiu adequada troca de informações, portanto apresentando perfeito funcionamento.

Na abertura da avaliação virtual in loco, conforme previa a agenda, foi realizada a primeira reunião, coordenada pelos avaliadores e com a presença do Representante da Mantenedora, Diretor da Faculdade Unis Pouso Alegre, Procurador Institucional e Coordenador de Curso. Na oportunidade ocorreu a apresentação da Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas (FEPESMIG) e da Faculdade Unis Pouso Alegre, pelos seus representantes. As demais reuniões com Coordenador de Curso, Responsáveis pelos Setores da Faculdade, CPA, NDE, Docentes, Discentes e de encerramento transcorreram conforme a agenda.

As informações complementares às contidas no formulário eletrônico (eMec), foram disponibilizadas pela IES no google drive, possibilitando o acesso integral pelos avaliadores. Durante a avaliação percebeu-se a necessidade de complementação de informações com

documentos adicionais, os quais foram prontamente providenciados pela IES, mediadas pelo coordenado do curso.

A visita a infraestrutura foi realizada de forma virtual, com transmissão online da IES e verificação da geolocalização via google maps. A visita virtual a infraestrutura transcorreu de forma adequada, possibilitando a verificação de todos os ambientes e garantindo que todas as informações necessárias, para elaboração das justificativas, fossem observadas.

Ressalta-se que a comissão avaliadora exauriu todas as possibilidades de obtenção de informações, no intuito de garantir a adequada justificativa para cada conceito atribuído. Por outro lado, a comissão avaliadora considerou que as justificativas foram claramente elaboradas, com base nas informações a que teve acesso.

A descrição das justificativas se deu em comum acordo entre os avaliadores, sendo revisadas antes da sua redação final. Da mesma forma, considerando que o despacho saneador não apresentava recomendações, os avaliadores promoveram a revisão da análise preliminar e das três dimensões, elaborando as considerações finais da avaliação.

Por fim, após o cumprimento de todas as etapas previstas, conforme orientações do INEP, a comissão avaliadora realizou o fechamento do formulário eletrônico.

| CONCEITO FINAL CONTÍNUO | CONCEITO FINAL |
|---|---|
| 4, 35 | 4 |